



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP: 98528-000 - CNPJ: 94.442.282/0001-20

FONE: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 035, DE 04 DE JANEIRO DE 2019

Promove professora municipal efetiva para classe imediatamente superior, nos termos da Lei Municipal nº 1.267/2017 e dá outras providências.

MIRO MÜLBEIER, Prefeito Municipal em Exercício de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, com base no Art. 11 da Lei Municipal nº 1.267, de 19 de dezembro de 2017, que Dispõe sobre o Plano de Carreira do Magistério Público do Município de Derrubadas e Memorando Interno da SMECD nº 001/2019,

P R O M O V E

A professora municipal efetiva, **SIRLEI DAIANI BECKER**, CPF nº 006.374.010-93, lotada na Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social, junto ao CRAS, da classe "A" para a Classe "B", a contar de 01/01/2019, concedendo-lhe o valor remuneratório desta classe, conforme Art. 36 da Lei nº 1.267/2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 04 de janeiro de 2019.

Miro Mülbeier
Miro Mülbeier

Prefeito Municipal em Exercício.

Registre-se e Publique-se,
aps 04 de janeiro de 2019.

Helio Lampert
Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.

DERRUBADAS UM SALTO PARA O FUTURO
VISITAS DE QUINTAS-FEIRAS A SEGUNDAS



ADM. 2017 A 2020

TRABALHO, HONESTIDADE E TRANSPARÊNCIA